



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 192/2025

Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, designado pela Portaria nº 005/2023, de 02/01/2023, alterada posteriormente.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base na Lei 2.377, de 26 de abril de 2021, atendendo a regulamentação da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - Substituir os membros representantes do Conselho Tutelar, designados pela Portaria nº 005/2023, de 02 de janeiro de 2023, alterada pelas Portarias 167/2023, de 25 de julho de 2023, 067/2024, de 08 de março de 2024 e 094/2025, de 14 de janeiro de 2025, que dispôs sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, cuja representação passa a constar com a seguinte composição:

Membro Titular	Membro Suplente
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos 1 (um) deles do Departamento Municipal de Educação ou órgão equivalente	
Francisco Bueno	Leo Carlos Zuanetti Filho
Tania Cristina Olivato Peliteiro	Carina Aparecida Bellotti de Lima
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município	
Fabia Cristina Rodrigues	Cassia Roberta de Lima Tuão
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município	
Regis Eugenio Rodrigues Ribeiro	Jessica da Silva Zuanetti Ferreira
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município	
Geyviane Ilka Langholz da Silva Pereira	Ligiane Cristina de Oliveira Messa
e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município	
Cristiane Venâncio	Joiceane Esteves dos Santos da Cruz
Augusto Eduardo Prates	Catia Regina Nery
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas	
Joice Malvestiti Feltrin	Dorli Gonçalves Moreira
Anaíde Dias de Oliveira	Edson Ramiro
g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo

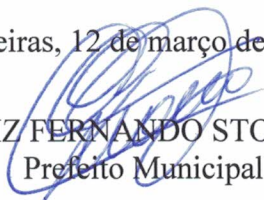


Edson Paulo da Silva	Maria Jose Zanatta Cavalmoretti
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares	
Maria Helena Zanatta Substituída por: Natiara Costa Coletti	Natiara Costa Coletti Substituída por: Daniela Romano
i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil, quando houver	
Domingas Festina Conceição	Denis Anderson Gonçalves
Denilson Dias da Silva	Joice Carvalho Garcia dos Santos

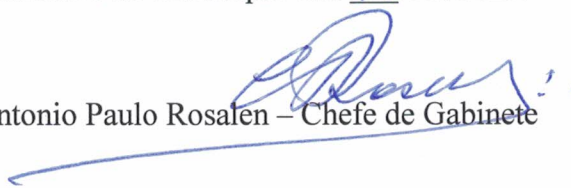
Art. 2º - **Permanecem em plena vigência os demais artigos da Portaria 005/2023, de 02 de janeiro de 2023.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 12 de março de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 12/03/2025.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete